



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 52/2021

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO, *Vereadores com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.*

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a Reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da comunidade São José

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos moradores da comunidade que reclamam da falta de manutenção nestes equipamentos de suma importância para as referidas comunidades.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 20 de Abril de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

VEREADOR